**PORTARIA nº 170 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARCELO LANA GOULART”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**.– Fica concedido férias regulamentares ao servidor Marcelo Lana Goulart, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no intervalo de 13 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais